

P O R T A R I A Nº 730/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020206/000697/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **LILIAN REIS HAMMES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 11580 e **FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA LOPES**, Assessor Executivo, matrícula nº 13031, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., referente a fatura destinada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal